



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0071, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão do servidor público Municipal à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público pertencente ao quadro de servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-AGD, abaixo identificado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Matricula
01	GENESSI JOSÉ DA SILVA	6665

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal